



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



LEI Nº 1.149, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.006.

Dispõe sobre denominações de vias públicas.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Doravante, as ruas 4 e 5, ambas localizadas no bairro Millennium nesta cidade, passarão a denominar-se Belchiora Xavier Silveira e Faustino Ribeiro de Oliveira, respectivamente.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do seu órgão competente, se incumbirá de dar conhecimento à população, especialmente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, colocando placas de identificação nas ruas ora mencionadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Francisco Sá, 16 de novembro de 2.006.


RONALDO RAMON FERNANDES DE BRITO,
Prefeito Municipal